

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de passes de transporte coletivo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender alunos da Rede de Ensino.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 5083/2025

Valor: R\$ 184.128,00

Avaré, 11 de julho de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal da Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de passes de transporte coletivo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 5086/2025

Valor: R\$ 41.664,00

Avaré, 11 de julho de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do
Executivo

.....